

PUBLICADO EM
26/06/2018 no jornal

Síncipe Eletrônico 1550



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 12/2018

Súmula: Referenda Termo de Fomento nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilicci.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

DECRETA

LEI

Art. 1º - Referenda Termo de Fomento nº 03/2018 que entre si celebram o Município de Castro, por intermédio da Secretaria Municipal de Família e Desenvolvimento Social e a Casa da Criança e do Adolescente Padre Marcelo Quilicci, no qual o Município passará à referida entidade, o valor de R\$ 43.482,70 (quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e setenta centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária 488-08.004 08.243.0014-6005.3445042000000000000.00000880, com a finalidade de desenvolver ações direcionadas à convivência familiar e comunitária a partir do atendimento de crianças e adolescentes, com idade entre seis (06) e dezessete (17) anos, através de atividades que visem à convivência, a participação, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia a partir de interesses, demandas e potencialidade de cada usuário em consonância com as normas técnicas para a execução do Serviço, ainda que a sua vigência será de primeiro (1º) de junho de dois mil e dezoito (2018) a trinta (31) de maio de dois mil e dezenove (2019), conforme previsto no anexo plano de trabalho, tudo conforme o protocolado sob nº 360/2018, em 19 de junho de 2.018.

Art. 2º – A Organização da Sociedade Civil prestará contas junto ao Município, nos termos da Resolução 046/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Sistema Integrado de Transferências (SIT) e por meio físico junto à Superintendência Contábil – Secretaria Municipal da Fazenda, no prazo e forma estabelecidos, referente aos recursos recebidos e aplicados conforme o Plano de Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 26 de junho de 2.018.

José Otávio Nocera

Presidente